



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB

Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 03/2026-CMDCA

Dispõe sobre Renovação e aprovação do projeto “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social”, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, e a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna-PB, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal Nº 511/2018, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Considerando Considerando a realização de reunião ordinária ocorrida no dia 21 de agosto de 2026, com a presença dos conselheiros membros deste CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a renovação do projeto intitulado “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social”, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.405/0001-86, com finalidade de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.082.904/0001-92.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, os quais deverão ser depositados na seguinte conta bancária vinculada ao FMDCA: **Agência 2441-4, Conta Corrente nº 22329-8**, Banco do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna, 21 de Agosto de 2026


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260824092307
Título	RESOLUÇÃO Nº 03/2026-CMDCA - DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO "DE TODOS PARA TODOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTERAÇÃO SOCIAL", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA-PB, E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. - 24 DE AGOSTO DE 2026.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	24/08/2026 09:29
Data/hora autorização	24/08/2026 09:30
Data de circulação	25/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01552, data 25/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/08/2026 — Edição 01552. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260824092307&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/08/2026 12:07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260824092307**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 03/2026-CMDCA - DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO "DE TODOS PARA TODOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTERAÇÃO SOCIAL"**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA-PB, E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. - 24 DE AGOSTO DE 2026., foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/08/2026 09:29 | **Autorização:** 24/08/2026 09:30 | **Circulação:** 25/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01552, 25/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 03/2026-CMDCA - DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO "DE TODOS PARA TODOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTERAÇÃO SOCIAL", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA-PB, E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. - 24 DE AGOSTO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260824092307&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/08/2026 12:07